



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

LEI Nº 502/2005

PLANO PLURIANUAL - 2006 A 2009

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009, expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta e Fundos do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Sapezal - Estado do Mato Grosso, e dá outras providências.

A Câmara Municipal no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, aprovou e eu, Prefeito do Município de Sapezal – Estado do Mato Grosso, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido para o período de 2006 a 2009, o Plano Plurianual expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta e Fundos do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, em conformidade com Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 2º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Programas anuais serão elaborados segundo esta lei, observadas as normas estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 3º. Em decorrência da execução programática, o plano de trabalho e demais normas estabelecidas nesta lei, poderão ser revistos anualmente por ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e ou através de leis específicas, quando do surgimento de motivos que assim o exigirem.

Art. 4º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro disporá sobre:

- I. ações prioritárias e principais metas da Administração Pública Municipal;
- II. metas e riscos fiscais;
- III. alterações na legislação tributária;
- IV. estrutura e organização da lei orçamentária;
- V. diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos;
- VI. normas relativas à execução financeira e orçamentária;

Art. 5º. Serão considerados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias Anuais os efeitos de alterações na legislação tributária, atos decorrentes de concessões e ou reduções de isenções fiscais, revisões de alíquotas dos tributos de competência do Município e os resultados decorrentes do aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos e da dívida ativa.



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Art. 6º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias definirá a estrutura, organização e as normas para a elaboração e execução do orçamento programa, estabelecerá as políticas de pessoal relacionadas à implantação de planos de cargos e salários, reequilíbrio de pessoal, adicionais por tempo de serviço, reajuste salarial e concernente ao aumento do número de vagas no quadro funcional da administração direta, identificará as ações, programas e projetos novos e considerará os efeitos das expansões e ou aperfeiçoamento dos serviços municipais.

Art. 7º. As ações prioritárias, objetivos e metas para o período de 2006 a 2009, a serem observados e executados pelas unidades da administração direta, estão consolidados no Anexo I.

Art. 8º. A programação das receitas e despesas previstas para consecução do programa de trabalho estabelecido no artigo anterior, está definida no Anexo II.

Art. 9º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como as inclusões de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

Art. 10. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da lei orçamentária anual.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal – MT., aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco.

João Cesar Borges Maggi
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

ANEXO I

AÇÕES PRIORITÁRIAS, OBJETIVOS E METAS PARA O PERÍODO 2006 A 2009

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

Objetivos

Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções; legislar, com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.

Principais Metas

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2006	2007	2008	2009
SUBFUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA					
PROGRAMA: 0001 – PROCESSO LEGISLATIVO					
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					
Realizar Sessões Legislativas	Sessão	40	40	40	40
Capacitação de servidores	Unidade	div.	div.	div.	div.
Apresentar projetos de lei de iniciativa do Poder Legislativo	Projeto	15	15	15	15
Editar resoluções, decretos e portarias legislativas	ato	40	40	40	40
Apreciar anteprojetos de lei:					
. Plano Plurianual	Plano	1	1	1	1
. Diretrizes Orçamentárias	LDO	1	1	1	1
. Orçamento-Programa anual	Orçamento	1	1	1	1
. de outras naturezas	lei	150	150	150	150
Julgar as contas do Prefeito Municipal	prest. contas	1	1	1	1
Adquirir veículo	veículo			1	
Adquirir acervo bibliográfico	unidade	div.	div.	div.	div.
Adquirir equipamentos e materiais permanentes	unidade	div.	div.	div.	div.
Adquirir material de informática	unidade	div.	div.	div.	div.
Realizar concurso	concurso	1			
Admitir pessoal	servidor	3			
PROJETO: CONSTRUIR E EQUIPAR A SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL					
Construir e equipar a Sede do Legislativo	prédio	1			



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Objetivos

Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pela administração municipal; assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante de setores e autoridades municipais, estaduais e federais; coordenar, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelas entidades sociais; modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal; executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; implantar programas de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição, armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social; modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização; e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Principais Metas

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2006	2007	2008	2009
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA: .. - COORDENAÇÃO SUPERIOR					
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS					
Gerenciar o Programa de Governo Municipal	Programa	1	1	1	1
Coordenar as atividades desenvolvidas pelas Secretarias	Secretaria	7	7	7	7
Participar, apoiar e acompanhar as deliberações dos Conselhos Municipais	Conselhos	16	16	16	16
Realização de audiências públicas	Audiência	5	5	5	5
Adquirir veículo	Veículo			1	
Adquirir equipamentos e materiais permanentes	Unidade	div.	div.	div.	div.
ATIVIDADE: APOIO A JUNTA DO SERVIÇO MILITAR					
Apoiar a Junta do Serviço Militar	Junta	1	1	1	1
PROGRAMA: .. - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
ATIVIDADE: MANUTER DOS SETORES ADMINISTRATIVOS MUNICIPAL					
AÇÕES DE NATUREZA JURÍDICA					
Instruir o Prefeito e demais órgãos em assuntos de natureza jurídica	Setor	8	8	8	8



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Representar o Município perante o Poder Judiciário e demais órgãos	Município	1	1	1	1
Elaborar pareceres jurídicos	Parecer	200	220	250	280
Elaborar projetos de leis e decretos	unidade	150	160	180	200
Promover a execução judicial ou extra-judicial da dívida ativa (ações em trâmite)	Ações	1100	1300	1400	1500
Adquirir equipamentos e materiais permanentes	Unidade	div.	div.	div.	div.
. AÇÕES DE PLANEJAMENTO					
Coordenar as ações de planejamento	Município	1	1	1	1
Implantar o Plano Diretor	Plano	1			
Implantar a lei de uso e ocupação do solo	Lei	1			
Realizar estudo para definição do planejamento integrado do Município	estudo	1			
Assessorar e orientar secretarias municipais	Secretarias	7	7	7	7
Elaborar projetos, programas e planos municipais	Projeto	Div.	div.	div.	div.
Acompanhar a evolução do crescimento do Município	Município	1	1	1	1
Implantar e manter sistemas de acompanhamento de resultados	Sistema	1	1	1	1
Coordenar, elaborar e revisar o Plano Plurianual	Lei	1	1	1	1
Coordenar e elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei	1	1	1	1
Coordenar e elaborar a Lei Orçamentária anual	Lei	1	1	1	1
. AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS					
Atualizar arquivo com notícias de interesse da municipalidade.	arquivo	1	1	1	1
Redigir notas, artigos e comentários diversos.	matéria	700	700	700	700
Desenvolver e manter atualizado o documentário histórico do Município	documentário	1	1	1	1
. AÇÕES DE CONTROLE INTERNO					
Implantar e manter o Setor de Controle Interno	Setor	1	1	1	1
Realizar o acompanhamento das ações executadas pelas Secretarias municipais	secretaria	7	7	7	7
. AÇÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA					
Suprir com serviços e materiais as estruturas administrativas e técnicas dos diferentes setores da municipalidade	Setor	100%	100%	100%	100%
Adquirir equipamentos e materiais permanentes	unidade	div.	div.	div.	div.
Apoiar órgãos dos governos federal e estadual	órgão	3	3	3	3
Adquirir equipamentos de informática	unidade	div.	div.	div.	div.
Adquirir veículo	unidade	2			



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Capacitar servidores das áreas administrativas	Servidor	30	30	30	30
Reformular as leis que regem o funcionalismo – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários	Lei	1			
Ampliar número de vagas	vaga	30	30	30	30
Realizar concurso público	Concurso	1	1	1	1
Realizar teste seletivo	Teste	1	1	1	1
Contratar pessoal temporário	pessoa	20	25	25	25
Executar a administração de recursos humanos	Funcionário	100%	100%	100%	100%
Implantar e manter a ouvidoria geral do município	ouvidoria	1			
Realizar procedimentos licitatórios	procedimento	150	160	180	190
PROJETO: CONTRUÇÃO DO PASSO MUNICIPAL					
Construir e equipar o passo municipal	unidade			1	
Adquirir e ou desapropriar imóveis	área			1	
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
Executar a escrituração contábil das movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais	Sistema	1	1	1	1
Assessorar secretarias e o Chefe do Poder executivo em assuntos de natureza contábil, orçamentária, financeira e patrimonial	Setor	8	8	8	8
Elaborar balancetes mensais	Mês	12	12	12	12
Elaborar o balanço anual	Balanço	1	1	1	1
Controlar, registrar e elaborar a prestação de contas de recursos provenientes de transferências voluntárias	Convênio	100%	100%	100%	100%
Divulgar os resultados orçamentários e financeiros	Mensal	12	12	12	12
	Bimestral	6	6	6	6
	Semestral	2	2	2	2
Revisar o Código Tributário Municipal	Código	1			
Revisar e atualizar os critérios e percentuais dos impostos e das taxas municipais	unidade	100%	100%	100%	100%
Atualizar os cadastros dos contribuintes	Cadastro	1			
Implementar ações para cobrança da dívida ativa	Ações	div.	div.	div.	div.
Aprimorar e manter atualizado o sistema de controle interno e externo das finanças municipais	Sistema	1	1	1	1
Conceder descontos, isenções e ou anistia sobre a cobrança de tributos de competência municipal	tributo	2	2	2	2
Adquirir equipamentos de informática	unidade	div.	div.	div.	div.
Adquirir equipamentos e materiais permanentes	unidade	div.	div.	div.	div.
Adquirir veículos	veículo	2			
Efetuar o lançamento e emitir os talões e ou boletos para cobrança de impostos, taxas e contribuição de	Contribuinte	2.800	3.100	3.300	3.500



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

melhoria					
Emitir alvará para instalação de novos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços	Alvará	150	100	100	100
Renovar licenças de funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços	Estabelecimento	650	650	650	650
Fiscalizar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços	Estabelecimento	650	650	650	650
Desenvolver programas voltados ao incremento da receita própria do município	programa	1	1	1	1
Apoiar e ou contribuir com entidades	entidade	2	2	2	2

FUNÇÃO: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo

Implantar e manter a brigada de combate a incêndios e construir e ou ampliar e equipar as sedes das polícias civil e militar.

Principais metas

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2006	2007	2008	2009
SUBFUNÇÃO: 182 – DEFESA CIVIL					
PROGRAMA: .. DEFESA CIVIL					
PROJETO: CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA MUNICIPAL					
Construir e equipar a cadeia pública municipal	cadeia	1			
Construir e equipar o Instituto Médico Legal – IML, anexo a Cadeia Pública	unidade	1			
Criação da Guarda Municipal	Unidade	1			
PROJETO: CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DAS SEDES DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR					
Construir e ou ampliar e equipar as sedes das polícias civil e militar	unidade	2			
PROGRAMA: ... – DEFESA CONTRA SINISTROS					
PROJETO: IMPLANTAR E MANTER A BRIGADA CONTRA INCÊNDIO					
Implantar e manter a brigada contra incêndio	brigada		1		
Construir e equipar quartel para a brigada de combate a incêndios	quartel		1		
Adquirir veículo			2		



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos

Desenvolver ações que assegurem os direitos sociais, políticas públicas com garantia e efetivação da cidadania, possibilitando o desenvolvimento bio-psico-social através de atividades específicas para as diversas clientela (famílias, crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiência); apoiar os Conselhos municipais; realizar cursos profissionalizantes; atender pessoas carentes devidamente cadastradas; e apoiar entidades assistenciais sem fins lucrativos.

Principais Metas

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2006	2007	2008	2009
SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA: 33 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL					
Criar e equipar a Guarda Mirim	Unidade	1			
Manter o Fundo de Ação Social	Fundo	1	1	1	1
Apoiar as ações desenvolvidas pelos conselhos municipais de assistência social	conselho	6	6	6	6
Cadastrar famílias nos programas sociais do governo federal	Família	3.500	3.900	4.000	4.050
Cadastrar famílias carentes para o programa de capacitação e geração de emprego e renda nos bairros	família	3.500	3.900	4.000	4.050
Firmar e executar convênios de ação continuada com os governos federal e estadual	convênio	6	8	10	12
Desenvolver atividades de atendimento e estímulo a pessoas da terceira idade	Pessoa	110	115	120	125
Apoiar e ou realizar cursos de capacitação profissional visando ampliar a renda familiar	Curso	12	12	12	12
	família	240	240	240	240
Realizar atendimento psicológico individual	pessoa	120	130	140	150
Fornecer leite de soja em parceria com a Fundação Amaggi às famílias carentes, entidades, hospitais, creches e escolas	Litros	105.000	107.000	110.000	111.000
Adquirir máquina para produção de leite de soja	máquina		1		1
Manter equipamentos da usina beneficiadora de leite de soja	máquina	5	6	6	7
Realizar cursos para gestantes e doação do enxoval para o bebê	Curso	8	8	8	8
	gestante	80	80	80	80
Atender às comunidades dos bairros através do mutirão da cidadania	mutirão	3	3	3	3
Em parceria com a Caixa Econômica Federal realizar a emissão de boletos das prestação mensais das casas financiadas pelo Sistema Nacional de Habitação	contrato	200	200	200	200
Em parceria com a Caixa Econômica Federal realizar o cadastro de pessoas para futuros financiamento junto ao Sist. Nacional de Habitação	Cadastro	200	200	200	200
Fornecer planta arquitetônica (padrão) e fiscalizar o desenvolvimento da construção de casas	planta	180	180	180	180



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Cadastrar famílias no Programa Meu Lar	família	300	400	500	600
Adquirir e ou desapropriar área para implantação de casas populares	área	1	1	1	1
Firmar convênio com o Governo Estadual para construção de casas populares	convênio	1	1	1	1
Assistir e capacitar famílias inseridas nos programas Meu Lar e Bolsa Material de Construção	família	85	100	150	200
Apoiar a realização de casamentos comunitários	evento	1	1	1	1
Cadastrar famílias no Programa Estadual Bolsa Material de Construção	família	160	180	200	220
Viabilizar a expedição da segunda via de documentos pessoais	pessoa	80	100	120	150
Realizar campanhas para doação e distribuição de roupas, calçados, cobertores, brinquedos e de alimentos	campanha	5	7	9	11
	pessoa	2.400	3.400	4.400	5.400
Prestar orientação e encaminhamento de processos para fins de aposentadoria	processo	30	40	50	60
Apoiar entidades assistenciais	Entidade	15	15	15	15
Realizar eventos sociais em parceria com entidades governamentais e não governamentais	Evento	30	30	30	30
Implantar a padaria comunitária	padaria	1			
Implantar hortas comunitárias	horta	1			
Adquirir veículos	veículo	1			
Adquirir equipamentos e materiais permanentes	Unidade	div.	div.	div.	div.
Capacitar profissionais da assistência social	servidor	15	20	25	30
Confeccionar uniformes para professores e vigias nas creches e escolas	servidor	200	300	400	500
Atender moradores de rua	pessoa	50	70	90	100
Apoiar e ou custear o funcionamento da Casa Transitória	casa	1	1	1	1
Desencadear parcerias intermunicipais para desenvolvimento de ações voltadas à assistência social	parceria	5	5	5	5
Apoiar famílias indígenas	família	90	95	100	105
Conceder auxílio funeral a famílias carentes e ou indigentes	pessoa	Indef.	Indef.	Indef.	Indef.
Realizar visitas domiciliares e encaminhamento social para diversos setores	pessoa	500	600	700	800
Realizar avaliações e atendimentos social de pessoas encaminhados pelo Forum	pessoa	10	12	14	16
Realizar atendimento psicológico em grupo e familiar	grupo	10	12	14	16
	família	10	15	20	25
Realizar avaliações e atendimentos psicológicos de pessoas encaminhadas pelo Forum	pessoa	10	12	14	16
Apoiar a Casa Transitória	casa	1			
PROJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CAPELA MORTUÁRIA					



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Construir Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	centro	1			
Construir a capela mortuária	capela	1			
SUBFUNÇÃO: 243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA: .. – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Apoiar as ações do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	fundo	1	1	1	1
Implantar e manter programa de inclusão social de infratores através de cursos e oficinas profissionalizantes	programa	1	1	1	1
	pessoa	20	30	40	50
Apoiar entidades assistenciais	Entidade	4	5	6	7
Realizar eventos sociais	Evento	15	20	25	30
Apoiar a instalação e o funcionamento da Casa da Criança	casa	1			
Confeccionar uniformes às crianças nas creches	criança	400	480	600	680
Adquirir equipamentos e materiais permanentes	Unidade	div.	div.	div.	div.
Apoiar crianças carentes através da realização de cursos na área de informática	criança	10	20	30	40
Atividade: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					
Apoiar e manter às ações desenvolvidas pelo Conselho Tutelar	Conselho	1	1	1	1
Atender e acompanhar menores e adolescentes infratores e crianças para adoção	pessoa	3.700	3.900	4.000	4.100



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

Objetivos

Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, reorganizando o modelo de atenção à saúde da população, implementando os serviços prestados definindo metas, prioridades e investimentos necessários para o desenvolvimento das ações de saúde.

Principais Metas

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2006	2007	2008	2009
SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA					
PROGRAMA: ... – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE					
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Manter um Posto de Saúde c/ atendimento médico e odontológico 24 horas	Unidade	1			
Manter as atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria	1	1	1	1
Manter e informatizar a central municipal de regulação	Central	1	1	1	1
Manter a Agência Transfusional	Agência	1	1	1	1
Implantar, equipar e operacionalizar o Centro de Atendimento Psico-social	Centro	1			
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Apoiar as ações do Conselho Municipal de Saúde	Conselho	1	1	1	1
Realizar campanhas de multivacinação	campanha	2	2	2	2
	Criança	1.200	1.320	1.450	1.600
Realizar campanha anti-rábica animal (população canina e felina)	animal	1	1	1	1
Realizar campanha de vacinação contra gripe para idosos	pessoa	1	1	1	1
Implantar o Cartão SUS	cartão	13.900	15.000	16.500	18.000
Desenvolver ações de educação em saúde	campanha	192	192	192	192
Realizar exames para diagnóstico de doenças	exame	15.250	17.500	20.000	23.000
Manter e implantar equipes do Programa Saúde da Família:	equipe	04	04	05	05
- Assistência Médica	consulta	27.200	31.300	36.000	41.000
	procedimento	10.150	11.600	13.400	15.500
- Assistência Odontológica	atendimento	5.600	6.500	7.500	8.600
	procedimento	41.200	47.400	54.500	62.700
- Detectar e implementar ações para cura de hanseníase e tuberculose	exame	90	103	118	130
- Implementar ações de prevenção e controle das doenças crônicas degenerativas – hipertensão e diabetes	exame	1.400	1.610	1.850	2.120
	pessoa	3.960	4.550	5.230	6.000
	campanha ed.	40	45	50	60
- Adquirir equipamentos médicos, odontológicos e de informática	equipamento	div.	div.	div.	div.
Adquirir e dispensar medicamentos da farmácia básica preconizada pelo Governo Estadual	medicamento	42	42	42	42



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Implementar a política de aquisição de medicamentos (contrapartida municipal)	medicamento	43	43	43	43
Realizar assistência pré-natal	Equipe multidisciplinar	1	1	1	1
	gestante	350	400	450	530
	exame	3.500	4.000	4.500	5.300
Acompanhar o recém nascido	Equipe multidisciplinar	1	1	1	1
	Criança	350	400	450	530
	exame	350	400	450	530
Diagnosticar, controlar e acompanhar casos de DST/AIDS	pessoa	192	220	250	290
	Equipe multidisciplinar	1	1	1	1
	exame	380	440	500	580
	Transporte do paciente	21	24	27	31
Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde	programa	1	1	1	1
	Família	3.640	4.190	4.900	5.550
Capacitar técnicos em vigilância a saúde	Curso	4	6	6	6
	técnico	50	60	70	80
Cadastrar e realizar inspeção sanitária em restaurantes, bares, mercados e salão de beleza	inspeção	2.150	2.450	2.800	3.230
	estabelecimento	140	160	185	210
Realizar borrifação em domicílios para combate ao mosquito Aedes aegypti	local	35	40	45	52
Adquirir veículos	Veículo	2	1	1	1
Adquirir equipamentos médico – hospitalares	equipamento	div.	div.	div.	div.
Manter o Centro de Zoonoses	Centro		1	1	1
Construir incinerador de lixo hospitalar	incinerador	1			
Manter laboratório de fitoterapia	laboratório	1			
PROJETO: IMPLANTAR CENTRO DE ZOONOSES					
Implantar o Centro de Zoonoses	Centro		1		
ATIVIDADE: ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BANEFICIÊNCIA					
Manter o termo de parceria para execução dos serviços de atenção secundária	termo	1	1	1	1
ATIVIDADE: APOIO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE					
Encaminhar pacientes para consultas especializadas	Paciente	745	860	990	1.150
Custear a realização de exames especializados para apoio diagnóstico	exame	3.750	4.315	5.000	5.750
Custear a realização de cirurgias	cirurgia	110	125	145	165
Transporte de pacientes do Município ao Consórcio	paciente	150	175	200	230
ATIVIDADE: ASSISTÊNCIA À SAÚDE INDÍGENA					
Atender as comunidades indígenas	Comunidade	5	5	5	5
Manter equipe de saúde multiprofissional	equipe	1	1	1	1
Firmar termos de parcerias com entidades	termo	1	1	1	1



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

PROJETO: CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADE DE SAÚDE E O LABORATÓRIO FITOTERÁPICO					
Construir e equipar unidades de saúde	unidade	1		1	
	equipamento	div.	div.	div.	div.
Implantar laboratório de fitoterapia	laboratório	1			

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

Objetivos

Dotar a rede municipal de educação de meios necessários à manutenção e melhoria da educação básica; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; implantar o programa de educação integral; assegurar o acesso e permanência de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; incentivar a implantação de hortas em escolas; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; construir, ampliar e reformar escolas; construir quadras poliesportivas cobertas em escolas; desenvolver programas culturais e esportivos nas escolas; e aplicar os recursos provenientes do salário educação e de convênios com órgãos federais e estaduais.

Principais Metas

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2006	2007	2008	2009
SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA: ... – ENSINO FUNDAMENTAL					
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL–FUNDEF 60%					
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO ENSINO DO FUNDAMENTAL–FUNDEF 40%					
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL					
Gerenciar e manter escolas	Escola	8	9	9	9
Manter alunos no ensino fundamental	Aluno	2.300	2.600	2.800	3.000
Manter alunos no ensino fundamental em período integral	Aluno	200	230	250	300
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as escolas municipais	unidade	div.	div.	div.	div.
Adquirir acervo bibliográfico	unidade	div.	div.	div.	div.
Adquirir equipamentos de informática	unidade	div.	div.	div.	div.
Capacitar os profissionais da educação	servidor	300	350	380	400
Promover eventos educacionais – Concursos literários, gincanas, atividades de leitura, poesia e outros	Evento	6	6	6	6



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Distribuir material escolar e uniformes para alunos carentes	Kit	350	400	450	500
Realizar jogos inter-escolares	Evento	2	2	2	2
Implantar biblioteca itinerante	biblioteca	1			
Incentivar a implantação de hortas em escolas	Escola	2	9		
Adquirir veículo	Veículo	1	1	1	
Implantar bibliotecas nas escolas municipais	biblioteca	4	3	2	
Implantar laboratório de informática nas escolas municipais	laboratório	3	2		
Implantar laboratório de ciências naturais nas escolas municipais	laboratório	3	2		
Adquirir material pedagógico	Unidade	div.	div.	div.	div.
Adquirir material esportivo	escola	8	9	9	9
PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES					
Construir escolas	Escola	1	1		
Reformar e ou ampliar escolas	Escola	2	4	2	1
Construir quadras poli-esportivas cobertas em escolas	Escola	2	1	1	
Adquirir/desapropriar e ou receber em doação terrenos	Área	1	1		
Construir quadras de areia e campos de futebol nas escolas indígenas	Quadra	2	1		
ATIVIDADE: PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA					
Repassar recursos às escolas que não possuem unidade executora constituída	Escola	2	2	2	2
ATIVIDADE: TRANSPORTE ESCOLAR					
Transportar alunos	Aluno	1.980	1.200	1.250	1.300
Adquirir veículos para transporte escolar	Veículo	1	1	1	1
ATIVIDADE: MERENDA ESCOLAR					
Atender alunos	Aluno	3.520	3.870	4.260	4.680
Fornecer refeições	Refeição/dia	4.675	5.140	5.650	6.220
SUBFUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL					
PROGRAMA: .. – EDUCAÇÃO INFANTIL					
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Manter alunos na educação infantil	Aluno	800	960	1.150	1380
Capacitar os profissionais da educação infantil	Servidor	100	110	120	130
Adquirir veículo	Veículo	1	1		



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Adquirir material pedagógico	Unidade	div.	div.	div.	div.
Distribuir material escolar e uniformes para alunos carentes	Kit	400	480	600	680
Adquirir equipamentos e materiais permanentes	Unidade	div.	div.	div.	div.
Adquirir e ou reformar parques infantis	Escola	3	3	3	
Adquirir equipamentos de informática	Unidade	div.	div.	div.	div.
PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU APLIAÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Construir escolas para educação infantil	Escola	1	1		
Adquirir e ou desapropriar e ou receber em doação terrenos	área	1	1		
Reformar e ou ampliar escolas para educação infantil	escola	1	1		
SUBFUNÇÃO: 367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL					
PROGRAMA: .. – EDUCAÇÃO ESPECIAL					
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Manter alunos na educação especial	Aluno	38	42	46	50
Apoiar entidade que atua na educação especial	Entidade	1	1	1	1
SUBFUNÇÃO: 362 – ENSINO MÉDIO					
PROGRAMA: .. – ENSINO MÉDIO E OU PROFISSIONALIZANTE					
ATIVIDADE: CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES PARA IMPLANTAÇÃO E OU MANUTENÇÃO DE CURSOS TECNOLÓGICOS E OU PROFISSIONALIZANTES					
Firmar convênio com entidades e contribuir para implantação e ou manutenção de cursos tecnológicos e ou profissionalizantes	Entidade	3	3	3	3
Contribuição para manutenção do ensino médio	entidade	1	1	1	1
SUBFUNÇÃO: 364 – ENSINO SUPERIOR					
PROGRAMA: .. – ENSINO SUPERIOR					
ATIVIDADE: CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES PARA IMPLANTAÇÃO E OU MANUTENÇÃO DE CURSOS À NÍVEL SUPERIOR E PÓS GRADUAÇÃO					
Firmar convênio com entidades e contribuir para implantação e ou manutenção de cursos a nível superior e pós graduação	Entidade	4	4	4	4



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

Objetivos

Difundir a arte em todos os seus segmentos; implantar programa municipal de apoio à cultura; viabilizar a construção de centro cultural; apoiar e/ou organizar e realizar eventos culturais; promover elo de ligação entre o poder público e as comunidades; apoiar e ou realizar cursos de capacitação às pessoas que exercem atividades culturais; desenvolver ações que busquem a preservação da cultura local resgatando a memória e o trabalho dos pioneiros.

Principais Metas

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2006	2007	2008	2009
SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL					
PROGRAMA: .. – DIFUSÃO CULTURAL					
ATIVIDADE: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Realizar e ou apoiar festivais de música na modalidade interpretação e inéditas	evento	2	2	2	2
Realizar e ou apoiar festival de teatro	evento	1	1	1	1
Apoiar eventos tais como: Dia do município, Dia da Mulher, das Mães, do Trabalhador, dos Pais, da Criança, do Professor e do Funcionário Público	evento	8	8	8	8
Apoiar projeto de difusão do trabalho dos artesãos	projeto	24	24	24	24
Divulgação das ações culturais através da mídia: Jornais, rádios, fitas de vídeo, revistas, folders, adesivos, televisão	ação	34	36	36	36
Apoiar ações nas áreas culturais através de convênios com entidades	convênio	2	2	2	2
Manter a Banda Municipal	banda	1	1	1	1
Adquirir instrumentos musicais.	Instrumento	5	5	5	5
Aquirir acervo bibliográfico tais como: Livros, enciclopédias, mapas e periódicos	unidade	div.	div.	div.	div.
Ampliar as instalações da Biblioteca Pública Municipal	biblioteca	1			
Informatizar a Biblioteca Pública Municipal	biblioteca	1			
Organizar e incentivar a formação de grupos de teatro e dança	grupo	4	4	4	4
Adquirir veículo	veículo	1			
Adquirir equipamentos e materiais permanentes	unidade	div.	div.	div.	div.
Apoiar as ações do Conselho Municipal de Cultura	conselho	1	1	1	1
Desenvolver e apoiar projetos de valorização e difusão da cultura indígena	projeto	2	2	2	2
Criar e manter o coral municipal	coral	1	1	1	1
Manter cursos de música	curso	2	2	2	2
Oferecer cursos e ou oficinas de teatro, música e dança	curso	3	3	3	3
Desenvolver ações que busquem o resgate e a preservação da cultura local	ação	2	2	2	2



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

PROJETO: CONSTRUIR E EQUIPAR O CENTRO CULTURAL MUNICIPAL					
Construir e equipar o Centro Cultural Municipal	centro	1			

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

Objetivos

Conservar e proceder melhorias em praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; arborizar praças e ruas; executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; implantar o programa e a usina de beneficiamento de lixo que não é lixo; ampliar e conservar o cemitério municipal; proceder a análise de projetos arquitetônicos, expedir alvarás, fiscalizar a construção de casas, prédios e outras edificações; expedir certificados de conclusão de obras; executar os serviços de iluminação pública; executar obras de saneamento básico, galerias de águas pluviais, pontes em rios e córregos; iniciar a implantação da rede de coleta e tratamento de esgoto; implantar o plano diretor do município; adquirir, desapropriar e ou receber em doação área para implantar usina de separação e reciclagem de lixo; adquirir e ou desapropriar jazidas de cascalho e elaborar projetos ambientais para sua exploração.

Principais Metas

Especificação	Unidade	2006	2007	2008	2009
SUBFUNÇÃO: 452 – SERVIÇOS URBANOS					
PROGRAMA: .. - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS					
Criar e equipar a Patrulha Rodoviária	Unidade	1			
Conservar e proceder a limpeza de ruas, avenidas e passeios	Km	85	95	100	100
Construir e equipar praças	praça	1	1	1	1
Construir e equipar canteiro central em avenidas e ruas	km	4	4	4	4
Conservar e proceder a limpeza de praças	praça	2	3	4	5
Arborizar ruas e avenidas	km	10	22	36	50
Pavimentar com asfalto a área central da sede do Município	M ²	60.000	60.000	60.000	60.000
Construir galerias fluviais	metros	5.000	5.000	5.000	5.000
Conservar e restaurar estradas vicinais	Km	740	740	740	928
Restaurar pontes, bueiros e galerias	Ponte/bueiro/gal.	5	5	5	5
Implantar unidade de tratamento e a rede de esgoto	Unidade			1	
	Metro			1.000	1.000
Construir rotatórias em ruas e avenidas	Rotatória	2	2	2	2
Adequar e melhorar o sistema de sinalização de trânsito	Sistema	1			



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Rebaixar meio fio e calçadas e implantar rampas de acesso para portadores de necessidades especiais e idosos	unidade	20	20	20	20
Construir abrigos para passageiros	Abrigo	5	5	5	5
Implantar redutores de velocidade em ruas e avenidas	Redutor	10	10	10	10
Urbanizar e manter o bosque municipal com pista para pedestre e com equipamentos de lazer	Bosque	1	1	1	1
Conservar as instalações de prédios públicos	Prédio	15	15	15	15
Proceder a análise de projetos arquitetônicos e expedir alvarás	projeto	300	250	250	250
Expedição de alvarás de construção	Alvará	300	250	250	250
Fiscalizar a construção de casas, prédios e outras edificações	unidade	300	250	250	250
Expedir certificados de conclusão de obras	certificado	300	250	250	250
Construir ciclovias	Km	3	3	3	3
Adquirir e ou desapropriar jazidas de cascalho	jazida	2	2	2	2
Elaborar projetos ambientais para exploração de jazidas de cascalho	jazida	2	2	2	2
Ampliar e conservar o cemitério municipal	Cemitério	1	1	1	1
Adquirir automóveis	veículo	3			
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES					
Construir pontes	Ponte	2	2	1	1
PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS					
Adquirir máquinas	Motoniveladora	2			
	Trator de esteira	1			
Adquirir caminhão	veículo	1	2		
ATIVIDADE: MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DE COLETA DE LIXO					
Executar os serviços de coleta de lixo	tonelada	3.500	4.000	4.500	5.000
Implementar campanha de educação ambiental e de coleta seletiva de lixo e de lixo que não é lixo	campanha	1	1	1	1
Implantar e manter projeto de coleta seletiva de lixo e de lixo que não é lixo	projeto	1	1	1	1
Implantar lixeiras de coleta seletiva de lixo	Lixeira	50	50	50	50
Manter a usina de separação e reciclagem de lixo	Usina	1	1	1	1
Manter aterro sanitário	aterro	1	1	1	1
Adquirir máquina e ou equipamento para varrição de ruas	Maquina/equip.	1			



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

PROJETO: CONSTRUIR E EQUIPAR O ATERRO SANITÁRIO E IMPLANTAR A USINA DE SEPARAÇÃO E RECICLAGEM DE LIXO					
Adquirir, desapropriar e ou receber imóvel em doação	área	1			
Construir aterro sanitário	Aterro	1			
Implantar usina de separação e reciclagem de lixo	Usina	1			
Adquirir equipamentos para coleta de lixo e de lixo que não é lixo	veículo	2			
Adquirir pá carregadeira	máquina		1		
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AMPLIAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Executar serviços de conservação e manutenção da rede de iluminação pública	km	65	69	73	77
Ampliar a rede de Iluminação Pública	km	4	4	4	4
Adquirir veículo	veículo	1			

FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA

Objetivos

Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário; aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente; estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis; identificar fontes poluidoras do meio ambiente; promover ações para redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso de agrotóxico; manter viveiro florestal e produzir mudas; apoiar e incentivar projetos direcionados a pequenos produtores e comunidades indígenas incentivando a agricultura de subsistência; e definir áreas de domínio público ao longo das estradas municipais.

Principais Metas

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2006	2007	2008	2009
SUBFUNÇÃO: 606 – EXTENSÃO RURAL					
PROGRAMA: ... – PROMOÇÃO À AGROPECUÁRIA					
ATIVIDADE: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUÁRIO					
Implantar feira em sistema cooperativo para comercialização de produtos alimentícios produzidos no município	Feira	1	1	1	1
Apoiar e incentivar projetos direcionados à pequenos produtores para subsistência familiar	projeto	1	1	1	1
Realizar censo na área da agricultura e pecuária	censo	1	1	1	1



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Apoiar a realização de exposição agropecuária e de leilões de animais	Exposição	1	1	1	1
Incentivar o repovoamento de rios	campanha	1	1	1	1
Apoiar e incentivar a implantação de projetos de piscicultura, apicultura, avicultura, suinocultura, caprinocultura e ovinocultura	Projeto	6	6	6	6
Apoiar projetos que visem a geração de novos empregos	Projeto	1	1	1	1
Implementar o serviço de inspeção municipal	Serviço	1	1	1	1
Capacitar recursos humanos	Servidor	10	10	10	10
Adquirir equipamento para controle biológico dos produtos de origem animal	equipament o	div.	div.	div.	div.
Promover campanhas educativas para conscientização quanto ao consumo de produtos de origem animal	campanha	2	2	2	2
Adquirir veículo	veículo	1			
SUBFUNÇÃO: 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
PROGRAMA: – PROMOÇÃO AO MEIO AMBIENTE					
Atividade: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE					
Implantar e operacionalizar o Programa Municipal de Preservação Estratégica das Matas Ciliares do Município de Sapezal	Programa	1			
Implantar o horto florestal municipal	horto	1			
Criar programa de incentivo ao reflorestamento energético	Programa	1			
Criar o código do meio ambiente	lei	1			
Incentivar a criação da bacia do Alto Juruena – margem direita	bacia	1			
Desenvolver programas educativos de conscientização de preservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável	programa	1	1	1	1
Apoiar projetos que visem a criação de novos empregos	projeto	1	1	1	1
Elaborar projeto de lei para definição de área de domínio público municipal ao longo das estradas municipais	projeto	1			
ATIVIDADE: APOIO A AGRICULTURA NAS ÁREAS INDÍGENAS					
Apoiar e incentivar projetos direcionados à comunidades indígenas	comunidade	05	05	05	05
Distribuir sementes e mudas à comunidades indígenas para subsistência familiar	comunidade	05	05	05	05



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

FUNÇÃO: 22 – INDÚSTRIA

Objetivos

Implantar o Plano Diretor; elaborar plano e definir diretrizes e metas para o desenvolvimento econômico sustentável do Município; desenvolver ação para revitalizar a prainha e o lago com a infraestrutura necessária; apoiar a implantação de indústrias; desapropriar área para implantação de indústrias; implantar infraestrutura na área destinada a implantação de indústrias; apoiar as ações do Conselho Comunitário de Desenvolvimento; apoiar iniciativas do comércio e a realização de feiras e exposições; desenvolver programas atrativos para instalação de novas indústrias; apoiar a realização de cursos específicos e ou profissionalizantes; apoiar e incentivar a incubadora de empresas através de convênio; apoiar e incentivar a implantação de indústria de transformação; incentivar a implantação de agências bancárias; desenvolver projetos voltados a geração de empregos; revitalizar e manter infraestrutura da prainha e do lago; incentivar a iniciativa privada a investir no turismo; apoiar a realização de cursos e ou treinamentos para qualificar a mão de obra do setores hoteleiro, gastronômico e ou similares; buscar parceria para implantação do museu do índio; apoiar o desenvolvimento artesanal indígena; apoiar cursos de agentes de turismo; e melhorar o acesso às cachoeiras e demais pontos turísticos do município

Principais Metas

Especificação	Unidade	2006	2007	2008	2009
SUBFUNÇÃO: 661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL					
PROGRAMA: .. – APOIO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO					
ATIVIDADE: APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL					
Elaborar plano e definir diretrizes e metas para o desenvolvimento econômico sustentável do Município	plano	1			
Apoiar incentivar a implantação de indústrias	indústria	3	3	3	3
Apoiar as ações do Conselho Comunitário de Desenvolvimento	conselho	1	1	1	1
Apoiar iniciativas do comércio e a realização de feiras e exposições	evento	2	2	2	2
Desenvolver e manter programas atrativos para instalação de novas indústrias	programa	1	1	1	1
Apoiar a realização de cursos específicos e ou profissionalizantes	Curso	2	2	2	2
Apoiar e incentivar a incubadora de empresas através de convênio	convênio	1	1	1	1
Revitalizar e manter infraestrutura da prainha e do lago	parque	1	1	1	1
Incentivar a implantação de agências bancárias	Agência	1	1	1	
Desenvolver projetos voltados a geração de empregos	projetos	1	1	1	1
Adquirir equipamentos e materiais permanentes	Equip./mat	div.	div.	div.	div.
Adquirir veículo	veículo		1		



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

PROJETO: DESIGNAÇÃO DE ÁREA E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS					
Desapropriar área para implantação de indústrias	área	1			
Implantar infraestrutura na área destinada a instalação de indústrias	área	1			
SUBFUNÇÃO: 695 – TURISMO					
PROGRAMA: .. – APOIO AO TURISMO					
ATIVIDADE: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
Revitalizar e manter infraestrutura da prainha e do lago	parque	1	1	1	1
Implementar programas de incentivo a iniciativa privada a investir no turismo	programa	1	1	1	1
Apoiar a realização de cursos e ou treinamentos para qualificar a mão de obra do setores hoteleiro, gastronômico e ou similares	cursos	2	2	2	2
Buscar parceria para implantação do museu do índio	museu	1			
Apoiar o desenvolvimento artesanal indígena	programa	1	1	1	1
Apoiar cursos de agentes de turismo	curso	1	1	1	1
Melhorar o acesso às cachoeiras e demais pontos turísticos do município	local	2	2	2	2

FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER

Objetivos

Implantar, executar e manter as atividades esportivas junto à comunidade; promover o desporto escolar; organizar e incentivar o desporto amador.

Principais Metas

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2006	2007	2008	2009
SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO					
PROGRAMA: ... – DESPORTO MUNICIPAL					
ATIVIDADE: DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO					
Executar programas na área esportiva, firmando parcerias com entidades	Entidade	10	10	10	10
Realizar jogos educativos e atividades desportivas com crianças	Jogo	6	6	7	7
	Criança	1.100	1.150	1.200	1.250
Implantar escolinhas e ou atividades de iniciação em diversas modalidades esportivas	Escolinha	9	10	10	10
	Educando	1.100	1.150	1.200	1.250
Organizar e realizar eventos esportivos com outras entidades:					
- Jogos escolares municipais	Competição	2	3	3	4
	Escola	7	8	9	9
	Educando	520	600	700	800



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

- Jogos da indústria e comércio	Competição	2	3	4	5
	Empresa	35	38	40	45
	Atleta	350	380	400	450
Estimular o esporte amador com organização de campeonatos	Competição	10	10	10	10
	Atleta	1.090	1.090	1.090	1.090
Adquirir equipamentos, materiais e instrumentos para o desenvolvimento das modalidades esportivas	unidade	div.	div.	div.	div.
Adquirir equipamentos de informática e equipamentos e materiais permanentes para o setor administrativo	diversos	div.	div.	div.	div.
Adquirir veículo	veículo		1		
Executar melhorias no ginásio de esportes Elenor Dal'Maso	ginásio	1			
Apoiar eventos esportivos nas comunidades indígenas	comunidade	5	5	5	5
Ativar o Conselho Municipal de Esporte	conselho	1			
Construir e ou apoiar a construção de quadras esportivas nas comunidades indígenas	comunidade	5	5	5	5
Estimular a criação da Liga Esportiva Municipal	liga	1			
Realizar cursos na área de esportes	Curso	5	5	5	5
Capacitar profissionais do esporte	servidor	6	6	6	6
Manter as atividades desenvolvidas no Estádio Municipal	estádio			1	1
PROJETOS: CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL					
Construir estádio municipal	estádio			1	

FUNÇÃO: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo

Contribuir para a formação do patrimônio do servidor público.

Principais Metas

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2006	2007	2008	2009
SUBFUNÇÃO: 846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
ATIVIDADE: CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					
Efetuar o pagamento do PASEP	programa	1	1	1	1



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

ANEXO II PREVISÃO DAS RECEITAS PARA OS EXERCÍCIO DE 2006 A 2009

Folha 01

ESPECIFICAÇÃO		PREVISTA			
		2006	2007	2008	2009
	IMPOSTOS				
1.1.12.02.00.00	Imposto s/a Prop.Predial e Ter.Urbana - IPTU	293.629,11	328.864,60	368.328,36	412.527,76
	Desconto na cobrança de IPTU - 10% Médio	29.362,91	32.886,46	36.832,84	41.252,78
	Receita de IPTU Ajustada	264.266,20	295.978,14	331.495,52	371.274,98
1.1.12.04.30.00	Imposto Retido nas Fontes - IRRF	592.118,09	663.172,27	742.752,94	831.883,29
1.1.12.08.00.00	Imp. s/a Transmissões de bens imóveis - ITBI	561.299,52	628.655,46	704.094,12	788.585,41
1.1.13.00.00.00	Imposto Sobre Serviços - ISS	1.703.399,23	1.907.807,14	2.136.744,00	2.393.153,28
	TAXAS				
1.1.21.25.00.00	Alvará de Localização e Funcionamento	148.429,55	166.241,10	186.190,03	208.532,83
1.1.21.29.00.00	Taxa de Licença para execução de obras	38.475,66	43.092,74	48.263,87	54.055,53
1.1.22.91.00.00	Taxa de Iluminação pública	324.516,34	363.458,30	407.073,30	455.922,09
1.1.22.99.00.00	Outras Taxas pela prestação de serviços	174.019,25	194.901,56	218.289,75	244.484,52
	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				
1.1.30.04.00.00	Contrib.de Melhoria/Pav.Asfáltica e Meios-Fios	577.040,98	646.285,90	723.840,21	810.701,04
	RECEITA PATRIMONIAL				
1.3.25.01.02.00	Remuneração de depósitos bancários	20.961,73	23.477,13	26.294,39	29.449,72
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO				
1.7.21.01.02.00	Cota Parte do Fundo de Part.dos Mun. FPM	2.414.581,36	2.704.331,13	3.028.850,86	3.392.312,97
1.7.21.01.05.00	Trans.de imp.s/a prop.pred.e territ.rural-ITR	542.532,54	607.636,45	680.552,82	762.219,16
1.7.21.01.30.00	Cota-parte do Salário Educação	25.946,07	29.059,60	32.546,75	36.452,36
1.7.21.09.01.00	L.C. nº 87/96	498.131,62	557.907,42	624.856,31	699.839,06
1.7.21.09.04.00	Compensação financ. Esforço Exportador	638.261,73	714.853,13	800.635,51	896.711,77
1.7.21.09.05.00	CIDE. Contrib. Intervenção Domínio Economico	37.303,21	41.779,59	46.793,15	52.408,32
1.7.21.09.99.00	Demais transferências da União	5.791,50	6.486,48	7.264,86	8.136,64
1.7.21.22.70.00	Fundo Especial/Petrobrás	25.827,90	28.927,24	32.398,51	36.286,33
1.7.21.33.01.00	Programa de Atenção Básica	123.792,37	138.647,46	155.285,15	173.919,37
1.7.21.33.02.00	Programa de Agente Comunitário de Saúde	80.087,07	89.697,52	100.461,22	112.516,56
1.7.21.33.04.00	Epidemiologia e Controle de Doenças	74.060,79	82.948,09	92.901,86	104.050,08
1.7.21.33.05.00	Programa Saúde da Família	166.303,33	186.259,73	208.610,90	233.644,21
1.7.21.33.06.00	Farmácia Básica	12.543,01	14.048,17	15.733,95	17.622,02
1.7.21.33.11.00	FAE - Convênio	79.349,59	88.871,54	99.536,13	111.480,47
1.7.21.33.17.00	Saúde Bucal	21.952,00	24.586,24	27.536,59	30.840,98
1.7.21.33.18.00	Saúde Indígena	69.599,76	77.951,73	87.305,93	97.782,65
1.7.21.33.99.00	Outras Transferencias da União	11.705,99	13.110,70	14.683,99	16.446,07
1.7.21.34.01.00	Apoio ao Idoso	6.655,04	7.453,65	8.348,09	9.349,86
1.7.21.34.02.00	Serviço de Ação Continuada (Creche)	3.557,53	3.984,43	4.462,56	4.998,07
1.7.21.35.01.00	FNDE - Salário Educação	64.906,24	72.694,99	81.418,39	91.188,59
1.7.21.35.02.00	PNAE - Merenda Escolar	58.810,29	65.867,52	73.771,62	82.624,22
1.7.21.35.03.00	PNAC - Merenda Creches	6.547,97	7.333,72	8.213,77	9.199,42
1.7.21.35.04.00	PNAO - Merenda Indígena	3.667,87	4.108,01	4.600,97	5.153,09
1.7.21.35.05.00	PNATE - Programa Nacional Transporte Escolar	32.775,06	36.708,07	41.113,04	46.046,60
1.7.21.35.06.00	Quota Salário Educação - Estadp	56.825,45	63.644,50	71.281,84	79.835,66
1.7.21.35.07.00	Educação jovens e adultos	11.425,08	12.796,08	14.331,61	16.051,41
1.7.21.35.08.00	Convênio Ensino Fundamental	32.039,88	35.884,67	40.190,83	45.013,73
1.7.21.35.09.00	Ações Educativas Complementares	40.861,45	45.764,83	51.256,61	57.407,40
1.7.21.09.05.00	Convênio MEC/FNDE/PDDE	1.697,58	1.901,29	2.129,44	2.384,98



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Folha 02

ESPECIFICAÇÃO		PREVISTA			
		2006	2007	2008	2009
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO					
1.7.22.01.01.00	Cota Parte de Imposto s/a circul.de Merc.-ICMS	22.551.532,23	25.257.716,09	28.288.642,02	31.683.279,07
1.7.22.01.02.00	Cota do Imposto s/a Prop.de Veic.Aut.-IPVA	277.077,59	310.326,90	347.566,13	389.274,07
1.7.22.01.13.00	CIDE - Contrib. Interv. Domin. Econômico	79.255,68	88.766,36	99.418,32	111.348,52
1.7.22.09.01.00	Casas Populares - Conv. 50 Unidades	282.240,00	316.108,80	354.041,86	396.526,88
1.7.22.33.03.00	Convênio Transporte Escolar - Ensino Médio	62.720,00	70.246,40	78.675,97	88.117,08
1.7.22.33.06.00	PSFC - Consórcio Intermunicipal	150.082,81	168.092,75	188.263,88	210.855,55
1.7.22.33.09.00	PI Micor Saúde II - Convênio	28.224,00	31.610,88	35.404,19	39.652,69
1.7.22.33.99.00	Outros Convênios - Estado	620.772,28	695.264,95	778.696,75	872.140,36
1.7.24.01.00.00	FUEFUM (FUNDEF)	2.214.074,69	2.479.763,66	2.777.335,30	3.110.615,53
1.7.30.01.00.00	Transferências de Instituições Privadas	39.200,00	43.904,00	49.172,48	55.073,18
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS					
1.9.11.99.00.00	Multas e Juros de mora s/ Tributos	108.385,67	121.391,95	135.958,98	152.274,06
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO					
1.9.22.00.00.00	Restituições	48.477,07	54.294,31	60.809,63	68.106,79
RECEITA DA DÍVIDA Ativa TRIBUTARIA					
1.9.31.99.00.00	Receita da Dívida Ativa s/outras Receitas	49.705,95	55.670,67	62.351,15	69.833,28
RECEITAS DIVERSAS					
1.9.90.01.00.00	Receitas Diversas	80.363,30	90.006,89	100.807,72	112.904,65
RECEITAS DE CAPITAL					
TRANSF. CONV. ESTADOS DF E SUAS ENTIDADES					
2.4.72.02.00.00	Convênios do Estado	1.000.000,00			
2.4.72.03.00.00	Transferências de Convênios	280.000,00			
DEDUÇÃO DE REC P/FUNDEF - RETIFICADORA					
9.7.21.01.02.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - FPM	(362.187,20)	(405.649,67)	(454.327,63)	(508.846,94)
9.7.21.09.01.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - LC 87/96	(81.379,88)	(91.145,47)	(102.082,92)	(114.332,87)
9.7.22.01.01.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - ICMS	(3.891,91)	(4.358,94)	(4.882,01)	(5.467,85)
		-	-	-	-
TOTAL		36.978.724,11	39.982.331,28	44.779.971,19	50.153.327,78

Fonte: Exercícios de 2003 e 2004 - Balanço do Município

Memória de cálculo da receita: A partir do exercício de 2006, foi projetada correção anual de 12% sobre as receitas correntes reestimadas do exercício de 2005.